



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 440/20/DL

Sapucaia do Sul, 01 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Retificação autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Verificou-se que o Ofício 406/2020 – Autografo do Projeto Legislativo 26/2020 foi enviado com erro material, de digitação.

Na ementa, onde constou:

“Que objetiva alterar (modificar) a redação do artigo nº 15, § 1º, da Lei Complementar nº 3.615 de 17 de setembro de 2014, que alterou a redação da Lei Municipal nº 3.179 de 30 de dezembro de 2009.”

Leia-se:

“Que objetiva alterar (modificar) a redação no artigo nº 42, § 1º, da Lei Complementar nº 01/2017, que alterou a redação da Lei Municipal nº 3.179 de 30 de dezembro de 2009 – que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sapucaia do Sul.”

Em anexo, segue o Projeto com a devida retificação e documentação informando de sua tramitação.

Solicita-se que seja Sancionado e Promulgado este Projeto e que seja solicitada a retirada da Mensagem nº 42, de 18 de novembro de 2020, pois refere-se ao Autografo que fora enviado de forma equivocada;

Ou alternativamente, que seja solicitada a retirada da Mensagem nº 42, de 18 de novembro de 2020 e que seja informado um número de Lei para que este Projeto seja promulgado por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário